

DE 22.02.2021

PROC. Nº SEI-100005/009312/2020 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (11691104/13732303).
PROC. Nº SEI-100005/009985/2020 - INDEFIRO com base na área técnica (10555680/13738429).
PROC. Nº SEI-100005/010425/2020 - INDEFIRO com base na área técnica (10556444).

DE 23.02.2021

PROC. Nº SEI-100005/009505/2020 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (10587188/13763318).

Id: 2299221

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19.02.2021

PROCESSO Nº SEI-070002/000657/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (CNPJ nº 31.736.796/0001-79), com vistas à prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos da autorização do Coordenador Executivo e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (13555033).

PROCESSO Nº SEI-070002/000655/2021- RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO - (CNPJ 03.119.806/0001-91), com vistas à prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos da autorização do Coordenador Executivo e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (13577273).

Id: 2299191

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA GERENTE
DE 22/02/2021

PROCESSO Nº SEI 070008/000008/2021 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor DIOGO ROBERTO DE OLIVEIRA ID nº4461123-4, Administrador. Sendo assim, autorizo a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 06/01/2014 a 04/01/2019.

PROCESSO Nº SEI 070011/000215/2020 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor EDUARDO BUCHAUL DE AZEVEDO ID nº 6421229, Engenheiro Agrônomo. Sendo assim, autorizo a concessão de 06 (seis) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 01/03/2009 a 27/02/2014 e 28/02/2014 a 26/02/2019.

Id: 2299190

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.02.2021

PROCESSO Nº SEI-02/007/003753/2020 - AUTORIZO, conforme dispõe resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro do Médico Veterinário FREDERICO SILVEIRA BORGES, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2298930

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.02.2021

PROCESSO Nº SEI-02/007/000680/2021 - AUTORIZO a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO/RJ, para ser utilizado no exercício de 2020, pela Superintendência de Defesa Agropecuária.

Id: 2298936

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 148 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

INSTITUI, A COMISSÃO TÉCNICA DE CONCESSÃO, CESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS COM FINALIDADE CULTURAL QUE TRATA O DECRETO Nº 46.299, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, que institui o Sistema Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei Complementar nº 8 de 25 de outubro de 1977, no Decreto Estadual nº 46.299 de 04 de maio de 2018, artigo 99 do Código Civil e da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, além das demais disposições legais aplicáveis e das condições do presente, no que tange o processo nº SEI-180007/001220/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica de Concessão, Cessão e Permissão de Uso de bens imóveis com finalidade cultural para gestão dos Termos de Concessão, Cessão e Permissão entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e os interessados, pessoas jurídicas de direito privado, com natureza cultural.

Art. 2º - A Comissão Técnica será composta por 4 (quatro) membros, um presidente, um vice-presidente e dois suplentes, todos servidores da SECEC, e designados por ato da Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa.

I - São membros da Comissão Técnica:

Presidência:

Ana Paula Casalli Cruz Pinheiro
ID: 5103539-1

Vice- Presidência:

Ingrid Fiorante
ID: 5070020-0

Membros:

Felipe Barroso Perpetuo
ID: 5072315-4

Gabriela Alevalo Dominguez
ID: 4426834-3

Rafaela Ferreira de Andrade
ID: 4263949-2

Tania Amorim
ID: 3218604-5

Suplentes:

Fabio Henrique Pigliasco Ferreira
ID: 5007410-5

Manu Miguel Igrejas
ID: 5098919-7

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos da presidência, a mesma, será substituída pela vice-presidente, e na falta de ambas, por servidor designado pela Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa em ato próprio.

Art. 3º - Compete à Comissão Técnica:

I - Elaborar e/ou auxiliar na formulação:

Editais e seus respectivos anexos;
Chamadas públicas;
Termos de referência;
Documentações administrativas.

II - Proceder análise de documentação e avaliação de mérito necessárias à formalização dos Termos;

III - Solicitar processos que versem sobre matéria de sua competência para ciência e acompanhamento;

IV - Elaborar publicações referentes às comunicações pertinentes aos certames para o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

V - Monitorar e acompanhar a execução dos Termos, principalmente no que se refere aos relatórios de contraprestações culturais e depósitos pecuniários; e

VI - Indicar servidores técnicos para compor a comissão de fiscalização de contratos.

Art. 4º - Os membros da Comissão Técnica ficam impedidos de participar da apreciação de programas, projetos e ações culturais nos quais:

I - Tenham interesse direto ou indireto na matéria;

II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Parágrafo único - O membro da Comissão Técnica que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Art. 6º - Esta Resolução revoga a Resolução SECEC nº 110 de 29 de setembro de 2020.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2299046

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

DESPACHO DA PREGOEIRA
DE 15.01.2021

PROCESSO Nº SEI-310003/000352/2020 - ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2020 referente ao processo nº SEI-310003/000352/2020, para a empresa ganhadora com o item 01 - EFATA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI (10.992.676/0001-62) no valor de R\$ 651.924,00 (seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais). O item 02 restou FRACASSADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.02.2021

PROCESSO Nº SEI-310003/000352/2020 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2020 referente ao processo nº SEI-310003/000352/2020, para a empresa ganhadora com o item 01 - EFATA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI (10.992.676/0001-62) no valor de R\$ 651.924,00 (seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais). O item 02 restou FRACASSADO.

Id: 2299199

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
PÁG. 16 - COLUNA 01
D. O. DE 10.11.2020
ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DER-RJ Nº 075 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

Processo Nº SEI-160002/004873/2020.

Onde se lê: Processo SEI Nº - 160002/004873/2020
Leia-se: Processo SEI Nº - 160002/004875/2020.

Id: 2298986

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
PÁG. 14 - COLUNA 02
D.O. DE 17.02.2021
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DER-RJ Nº 078 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SUBSTITUI O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, NA FORMA QUE MENCIONA.

Processo Nº SEI-330025/00001/2021

Onde se lê: Processo SEI Nº - 330025/00001/2021
Leia-se: Processo SEI Nº - 330025/000001/2021.

Id: 2298988

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 22/02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-08/011/149/2016 E PROCESSO Nº SEI 320001/003236/2020. DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de Jussara Dias dos Passos, Identidade Funcional nº 30211450, Tec. De Laboratório, Classe C, Matrícula 8521775, vínculo 1, fundamentado no Relatório do Colegiado (fls. 110/116), na manifestação técnica da Coordenadoria de Regime Disciplinar (fls. 121/122) e Parecer da Assessoria Jurídica da CGE, às fls. (127/128).

Id: 2299176

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 10.02.2021

PROCESSO Nº SEI-360049/000448/2020 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-390002/002314/2020 - Desvinculação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL - COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-390002/000145/2021 - Vinculação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL - COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2299079

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 10.02.2021

PROCESSO Nº SEI-390002/002575/2020 - Vinculação de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO MILITAR DO LESTE.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-360036/000002/2021 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-360036/000003/2021 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-360036/000004/2021 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2299061

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.02.2020

PROCESSO Nº SEI-390002/000352/2021 - Por delegação de competência conferida através da Resolução GSI nº 020, de 16/09/2020, o Subsecretário Militar **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da servidora CAMILA RAMALHO DANTAS MARTINS, com base no Inciso IV, do Artigo 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2299127

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA FSC/UERJ Nº01
DE 01 DE JANEIRO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto nº 47.433, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder executivo, para o exercício de 2021, e o Decreto nº 47.434, de 29 de dezembro 2020, que dispõe sobre a liberação de empenho ao orçamento em vigor, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e dá outras providências, e a IN AGE nº 24, de 09 de se-

tembro de 2013, que estabelece normas para a prestação de contas de descentralização

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: O Programa Mudar de Vida - perspectivas além do horizonte - visa fortalecer institucionalmente a Fundação Santa Cabrini e dar continuidade às ações propostas no ano de 2020, assim como desenvolver novas ações essenciais na capacitação de homens e mulheres para o mundo do trabalho, e a efetiva reinserção social dos gerenciados, bem como os servidores da Fundação Santa Cabrini.
II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2021 - Término: 31/12/2021.

III - DE / Concedente: 30410 - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC
UO: 3041-0 - Fundação Santa Cabrini - FSC
UG: 3041.00 - Fundação Santa Cabrini - FSC
IV - PARA / Executante: 4043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.
UG: 4043-00 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

V - CRÉDITO:
P.T.: 06.421.0477.8296 - Qualificação Profissional de Apenados.
Natureza da Despesa Fonte de Recursos Valor
3390.00 100 R\$ 4.570.000,00

Art. 2º - A liberação financeira desses recursos será realizada através do SIAFE-RJ, conforme estabelecido no Decreto nº 47.433, de 29 de dezembro 2020 e 47.434, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Os bens eventualmente adquiridos serão incorporados aos Bens Patrimoniais do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - IFHT/UERJ.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro 2021, revogados as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2021

HELTON YOMURA
Presidente

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor

Id: 2298494

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17/02/2021

***PROCESSO Nº SEI-4002/000289/2021 - RATIFICADO** a despesa, no valor total de R\$ 15.667,31 (quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), em favor da Empresa RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A, referente à aquisição de Vales-Transportes Eletrônicos para a concessão aos servidores da Fundação Santa Cabrini, competência fevereiro/2021, com base no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e na Lei nº 287/79, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas. Publique-se com base no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
*Omitido do D.O. de 22/02/2021.

Id: 2299056

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

PORTARIA CEJUR/PGE Nº 630 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ADMITE ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

A PROCURADORA-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Será designado o candidato abaixo relacionado, aprovado em Exame de Seleção a que se submeteu, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. A admissão em causa, com fundamento nos Decretos n.os 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE n.os 1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, e 4.353, de 08.02.2019, será considerada efetuada na data da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, respeitada a validade nele indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

13º PR - SÃO GONÇALO:

NATALIA ENCARNÇÃO DA SILVA

Art. 2º - A designação do candidato para a vaga existente objetiva atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n.º 1.159/96.

Art. 3º - O candidato convocado para a Procuradoria Regional assinará o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo a admissão considerada realizada na data da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, respeitada a validade nele indicada.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021

JANAINA ANDRADE SOUSA CRUZ
Procuradora-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2299076

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 22.02.2021

PROCESSO Nº SEI-14/001/018056/2019 - Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 02/2021. Com base nas informações constantes na ata da sessão de julgamento da licitação, **HOMÓLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ nº 02/2021, do tipo menor preço global por lote, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, para o conserto das cadeiras que compõem o acervo patrimonial da Procuradoria Geral do Estado - PGE, cujos lotes foram **ADJUDICADOS** à empresa **M.K.R. ELETRÔNICA LTDA-ME** (CNPJ: 66.082.199/0001-52), nos seguintes valores totais: Lote 1: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais); Lote 2: R\$ 15.751,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta e um reais) e Lote 3: R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Id: 2299095

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 01 DE MARÇO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 01 de março de 2021, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000003/2021.

Lote	Número do Processo
33E04/211/007658/2019	33E04/211/007659/2019
33E04/211/016086/2020	34E04/034/000568/2017
34E04/042/001135/2020	34E04/211/008548/2019
35E04/020/000652/2015	35E04/211/006606/2020
35E04/211/016809/2020	36E04/041/005027/2019
36E04/211/005203/2020	36E04/211/012689/2020
37E04/211/001999/2019	37E04/211/003691/2018
37E04/211/023551/2019	38E04/211/004604/2020
38E04/211/014049/2020	38E04/211/014154/2020
39E04/211/014736/2020	39E04/211/014737/2020
39E04/211/014738/2020	39E04/211/014739/2020
40E04/211/016553/2020	40E04/211/016985/2020
40E04/211/016986/2020	41E04/006/000175/2018
41E04/211/000172/2021	41E04/211/014824/2020
42E04/006/003152/2016	42E04/046/002023/2014
42E04/211/008384/2020	43E04/005/000630/2017
43E04/005/001023/2017	43E04/211/015602/2020
44E04/034/000251/2016	44E04/041/002170/2017
44E04/211/008593/2020	45E04/006/003257/2014
45E04/211/000092/2021	45E04/211/016605/2020
46E04/040/001405/2017	46E04/211/008491/2020
46E04/211/016639/2020	47E04/211/015665/2020
47E04/211/016731/2020	47E04/211/016732/2020
48E04/041/000598/2019	48E04/211/000450/2021
48E04/211/002191/2018	49E04/040/001574/2014
49E04/041/000918/2020	49E04/041/000919/2020
50E04/041/102790/2018	50E04/211/015300/2020
50E04/211/016298/2020	51E04/211/015159/2020
51E04/211/015247/2020	51E04/211/016393/2020
52E04/211/015721/2020	52E04/211/015733/2020
52E04/211/015873/2020	52E04/211/015884/2020
53E04/005/000498/2017	53E04/016/100335/2018
53E04/211/015796/2020	54E04/211/008102/2020
54E04/211/015124/2020	54E04/211/015692/2020
55E04/034/005024/2016	55E04/211/016150/2020
55E04/211/016947/2020	56E04/211/002329/2020
56E04/211/009325/2020	56E04/211/016093/2020
57E04/041/003037/2019	57E04/211/014432/2020
57E04/211/016465/2020	58E04/211/014833/2020
58E04/211/015395/2020	58E04/211/015677/2020
59E04/211/015949/2020	59E04/211/016098/2020
59E04/211/016099/2020	60E04/041/001647/2016
60E04/211/000088/2021	60E04/211/016448/2020

Id: 2298991

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio. **PARTES:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, o estudante João Gabriel Lopes Zarus e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ. **OBJETO:** Estágio. Área de Concentração: Enge-

nharia de Controle e Automação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788/2008. Processo SEI nº E-12/010.186/2008 e SEI nº E-22/0008/000165/2021.

Id: 2299171

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2021. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2021. **VIGÊNCIA:** 19/02/2021 a 18/02/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-220011/000024/2021.

Id: 2299165

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, designada através da Resolução SEINFRA nº 96 de 27 de novembro de 2020, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2021/SEINFRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO CAFÉ EM PÓ, ADOÇANTE DIETÉTICO E AÇÚCAR REFINADO
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.712,68 (dez mil, setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 08/03/2021
HORA: 11:00 Horas
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
PROCESSO Nº SEI-170026/001464/2020

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br podendo alternadamente ser adquirido via impressa, Campo de São Cristóvão, nº 138/5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, telefone: (21) 2517-4900, ramal 4578, nos dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e uma resma de papel A4.

Id: 2299115

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato de Termo de Cooperação.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, INFRAESTRUTURA URBANA E GESTÕES TECNOLÓGICAS, ATRAVÉS DO PROEIS.
OBJETO: A soma de esforços com vistas a dar condições ao MDC e a SMPS de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da SEPМ.
VALOR: O valor global, relativo ao período de vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO, é de até R\$ 6.033.081,12 (seis milhões, trinta e três mil, oitenta e um reais, e doze centavos)
PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de vigência, a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO: A Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.131/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19, para os fins que especifica.
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2021.
PROCESSO Nº SEI-350082/000673/2021.

Id: 2299120

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME (27.039.914/0001-12). **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza e Higienização de Rancho para atender as necessidades da SEPМ. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** de R\$ 96.660,63 (noventa e seis mil seiscentos e sessenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/104/100011/2018, migrado para o SEI nº 350192/000559/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 068/2019, ATA de Registro de Preço nº 0042/2020/261100-01.

Id: 2299153

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato de Ordem de Fornecimento de Bens nº 28/2021- FUSPOM
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a Empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE.CNPJ: 17.700.763/0001-48.
OBJETO: Aquisições de medicamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 60.030,60 (sessenta mil e trinta reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.
GESTOR: 1º SGT PM 66.025 ALESSANDRA ALMEIDA DE ANDRADE
FISCAIS: Maj Farm RG 89.497 Michele Fernandes, Cap Farm RG 89.496 Victor Hugo Martins e Cap Farm RG 89.495 Rebecca Gonçalves Di Lêu de carvalho
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SE350207/000306/2020

INSTRUMENTO: Extrato de Ordem de Fornecimento de Bens nº 29/2021- FUSPOM
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a Empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34.
OBJETO: Aquisições de medicamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 75.320,00 (setenta e cinco mil trezentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021.
GESTOR: 1º SGT PM 66.025 ALESSANDRA ALMEIDA DE ANDRADE
FISCAIS: MAJ PM FARM RG 76.906 Heron; CAP PM FARM RG 89.497 Michele Fernandes
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350207/000305/2020

Id: 2299066

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 387/2020 - FUSPOM.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa DRAGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 02.535.707/0001-28.